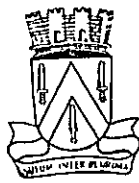


(49)



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 079/96

Em 23 de maio de 1996

Autor VEREADOR ROMERO RODRIGUES

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Denomina de ADÉLIA GUEDES NÓBREGA, uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 27 de 05 de 1996

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 6
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 6
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL
Aprovado em sessão de 22 de 10
de 1996 S. S. Câmara Municipal de 1996



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE _____ Nº _____ /

AUTORIA: VEREADOR

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de _____ nº _____, de autoria do vereador _____ para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em

Presidente

Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 079 / 196

ENTRADA
23/05/96

Em del de 1996

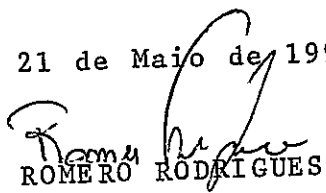
Denomina de ADÉLIA GUEDES NÓBREGA, uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Adélia Guedes Nóbrega, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 21 de Maio de 1996.


ROMERO RODRIGUES
Vereador/Líder
PSDB

JUSTIFICATIVA:

Adélia Guedes Nóbrega, nascida em 26 de novembro de 1927, no vizinho município de Soledade, era filha de Manuel Pereira de Araújo e Maria Guedes de Araújo, faleceu vítima de aneurisma, no dia 13 de março de 1984, deixando relevantes serviços prestados à comunidade pobre de Campina Grande, onde residia por 40 anos à rua João Machado, 134, no bairro da Prata, na cidade Rainha da Borborema. Era casada com o comerciante Alípio José Nóbrega, num casamento sólido, coroado com o nascimento de seus cinco filhos: Maria da Conceição Nóbrega de Souza, Francisco Francinete Nóbrega, Maria das Graças Nóbrega Pinheiro, José Alípio Nóbrega e Maria do Socorro Nóbrega. Avô de 14 netos e um bisneto. Funcionária pública estadual exerceu o cargo de professora no Colégio Estadual de Bodocongó. Esposa e mãe dedicada transmitiu com afincos os seus conhecimentos a dezenas de pessoas ao longo de sua caminhada. Merece todo o reconhecimento do Poder Público campinense, por toda a sua trajetória e exemplo de vida, de candura, de amor e carinho.